



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

EDITAL Nº 007/2023 DG-MON, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE BENS PRODUZIDOS PELA UNIDADE AGRÍCOLA
(PIMENTA-DO-REINO) DO IFES - CAMPUS MONTANHA

O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES - CAMPUS MONTANHA CNPJ Nº 10.838.653/0020-60, UASG 158884, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.862, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Comissão Permanente de avaliação dos bens alienáveis produzidos pela unidade agrícola do IFES campus Montanha, designada pela Portaria nº 231, de 29 de Agosto de 2023, torna público a alienação de 945 kg de Pimenta-do-Reino preta com até 13% de umidade, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “e”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e subsidiariamente à Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

1. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

1.1 A presente chamada pública visa a alienação de 945 kg de Pimenta-do-Reino preta com até 13% de umidade, produzidas em unidade de produção agrícola do IFES Campus Montanha. Todas as unidades de produção agropecuária do campus tem por finalidade o ensino prático, a realização de atividades de extensão e pesquisa científica, no entanto, é necessário realizar o escoamento dos bens de consumo incorporados que não serão utilizados.

2. DO OBJETO

2.1 A Alienação de 945 kg de Pimenta-do-Reino preta com até 13% de umidade, produzidos pelo IFES campus Montanha, terá o preço de venda estimado de acordo a média da cotação de fechamento do mercado no dia anterior da entrega do produto, tomando como referência, fontes independentes (COTAÇÃO COOABRIEL, 2023; Portal Campo Vivo, 2023 e Nater Coop, 2023) de reconhecida ética e transparência. Todas informações específicas ficarão disponíveis no quadro de disponibilidade de Pimenta-do-Reino para alienação (Anexo I), que passa a ser parte desta chamada pública.

2.2 Os bens móveis serão ofertados em lote único de 945 kg, devido a pequena quantidade e para facilitar a logística, conforme programado no Cronograma de Alienação (ANEXO II). Os produtos disponíveis para venda poderão ser vistoriados mediante solicitação do interessado na Coordenadoria Geral de Gestão do Campo, localizada na Rodovia ES 130, km 01, Bairro Palhinha, Montanha/ES, exclusivamente no período fixado pelo Cronograma de Alienação de Pimenta-do-Reino (Anexo II), mediante agendamento prévio pelo e-mail: cggc.mon@ifes.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação será realizada pela Comissão Permanente para Avaliação dos Bens Alienáveis visando à comercialização da Pimenta-do-Reino produzidos na unidade de Pipericultura do IFES campus Montanha, sendo a comissão designada pela Portaria nº 231, de 29 de Agosto de 2023, em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que prescreve: “Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo”.

3.2 Os preços apurados para comercialização dos bens serão compostos conforme Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 e mediante parecer devidamente fundamentado elaborado pela Comissão designada, com toda a documentação pertinente juntada aos autos do processo.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Podem participar do processo de alienação quaisquer interessados, podendo se inscrever para aquisição da Pimenta-do-Reino, pessoas físicas acima de 18 anos.

5. DO PROCEDIMENTO DE CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 O quadro de disponibilidade dos bens para alienação consta no ANEXO I e seu Cronograma de alienação encontra-se no ANEXO II desta chamada pública.

5.2 Os interessados **deverão encaminhar e-mail, em período estabelecido no cronograma, ao endereço eletrônico cggc.mon@ifes.edu.br com o título “Chamada Pública 07/2023”.** O e-mail deverá conter as informações pessoais como Nome Completo, CPF, RG e telefone(s) para contato, além da digitalização dos documentos pessoais indicados em anexo.

5.3 Será formada lista a partir da ordem de inscrição dos participantes, a qual será respeitada durante o processo de alienação sempre que a oferta de lotes de Pimenta-do-Reino for inferior ao número de interessados. O interessado classificado deverá comparecer na Coordenadoria Geral de Gestão de Campo do Ifes – Campus Montanha, situado na Rodovia ES 130, km 01, Bairro Palhinha, Montanha/ES, no dia e horário estabelecido para a venda (ANEXO II), sob pena de desclassificação.

5.4 Os bens que não forem vendidos serão reavaliados pela comissão permanente para posterior alienação ou baixa.

5.5 Após a finalização dos procedimentos de venda, ocorrerá o depósito/transferência em conta fornecida pela FACTO (Fundação de Apoio ao desenvolvimento da ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

tecnologia), que está responsável pela venda e gerenciamento do recurso, conforme detalhado nos documentos do processo nº 23545.001351/2023-81, a qual deverá ser compensada até a data da entrega dos bens objetos desta chamada pública.

6. DA ENTREGA

6.1 A entrega será efetivada no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a publicação da relação de inscritos, com agendamento prévio através do endereço eletrônico cggc.mon@ifes.edu.br ou pessoalmente na Coordenadoria Geral de Gestão do Campo, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

6.2 A retirada do bem será realizada pelo adquirente, isentando o IFES campus Montanha de despesas com transporte e custos com a sua movimentação.

6.3 Após a entrega do bem ao adquirente é de inteira responsabilidade deste último quaisquer danos que por ventura sofra o bem móvel.

6.4 A retirada do bem será realizada pelo adquirente, isentando o IFES campus Montanha de qualquer monitoramento de biosegurança, responsabilizando o adquirente qualquer dano que a retirada possa causar a saúde do adquirente. "

6.5 Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública serão resolvidos pela comissão permanente para avaliação dos bens alienáveis produzidos pela unidade agrícola e pela Direção Geral do campus Montanha.

7. REFERÊNCIAS

COABRIEL. **Cotações**. Disponível em: <https://coabriel.coop.br/cotacao-do-dia> Acesso em: 13 de Nov. 2023.

Portal Campo Vivo. **Cotações**. Disponível em: <https://campovivo.com.br/cotacoes/> Acesso em: 13 de Nov. 2023.

nater coop. **Cotações**. Disponível em: <https://nater.coop.br/> Cotações Diárias via WhatsApp. Acesso em: 13 de Nov. 2023.

INCAPER. **Acompanhamento Semanal de Preços Recebidos pelos Produtores** <https://incaper.es.gov.br/Media/incaper/PDF/SISPRE%C3%87O/Sispre%C3%A7o2023/M%C3%A9dia%20Estadual%203%C2%AA%20semana%20de%20setembro.pdf> Acesso em: 13 de Nov. 2023.

Montanha, 16 de Novembro de 2023.

Cláudia da Cunha Monte Oliveira
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

ANEXO I – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE PIMENTA-DO-REINO

Nº do lote	Descrição	Avaliação (R\$)
01	945 kg de Pimenta-do-Reino preta com até 13% de umidade	Cotação do dia anterior da entrega do produto, conforme Item 2.1 do Edital

Montanha, 16 de Novembro de 2023.

Cláudia da Cunha Monte
Oliveira Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ALIENAÇÃO DA PRODUÇÃO PIMENTA-DO-REINO

Evento	Prazo	Data
Período de vistoria	Da data de publicação até 5º dia útil após a publicação da chamada pública. Local: IFES – Campus Montanha, Coordenadoria Geral de Gestão do Campo. Horário de atendimento: 08:00h às 12:00h	Até 24/11/2023
Período de inscrições	Da data de publicação até 5º dia útil após a publicação	Até 24/11/2023
Publicação da Lista de Inscritos	Após período de Inscrição	27/11/2023
Venda da Pimenta-do-Reino em conformidade com os procedimentos da Chamada Pública	Dois dias úteis após a publicação da Lista de Inscritos	29/11/2023
Entrega da Pimenta-do-Reino ao adquirente	Até 5 (cinco) dias úteis após a venda da Pimenta-do-Reino	Até 06/12/2023

Montanha, 16 de Novembro de 2023.

Cláudia da Cunha Monta de Oliveira
Diretora Geral